



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 042/2022

*“Dispõe sobre a exoneração a pedido de
pessoal do cargo de provimento em comissão”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. nº 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ilha Grande;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica Exonerada a pedido, a Sra. **MARCIA DE SOUSA MESQUITA**, inscrito no CPF sob o nº 975.903.123-04, do cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DA ATENÇÃO BÁSICA - SUPAB**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI, 09 de junho de 2022.


MARINA DE OLIVEIRA BRITO
Prefeita Municipal de Ilha Grande -PI